



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº08/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar para o mandato 2024/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1.389/2010 e a Lei Municipal nº 1.581/2018, a Resolução nº 170 do CONANDA e ainda a Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar ocorrido em 02 de outubro de 2023, para o exercício do mandato de 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA**, candidata selecionada através de Processo Eletivo, para a função pública de **Conselheiro Tutelar do Município de Liberdade/MG**.

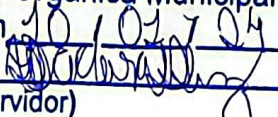
Art. 2º O mandato do conselheiro nomeado será até o dia 10 de janeiro de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, MG, 10 de janeiro de 2024.

Certifico que o presente publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 10 de Janeiro de 2024

(Servidor)


Prefeito Municipal

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837

E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br